LEI Nº. 2.460 DE 22 DE JULHO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), para os fins a que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.400, de 07 de dezembro de 2010, conforme abaixo:

0100 – PODER LEGISLATIVO
01010 – CÂMARA MUNICIPAL
01010.01 – LEGISLATIVA
01010.01031 – AÇÃO LEGISLATIVA
01010.010310001 – PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
01010.0103100012.001 – Manutenção das atividades legislativas e fiscalizatórias
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores 30.500,00
Fonte: 01001

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, no valor de R$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), utilizar-se-á de cancelamento parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.400, de 07 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

(Fls. 02 da Lei Nº. 2.460/2011)

0100 – PODER LEGISLATIVO
01010 – CÂMARA MUNICIPAL
01010.01 – LEGISLATIVA
01010.01031 – AÇÃO LEGISLATIVA
01010.010310001 – PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
01010.0103100012.001 – Manutenção das atividades legislativas e fiscalizatórias
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.34.00.00.00 – Outras despesas de Pessoal Dec.Contr. Terceirização 24.500,00
Fonte: 01001
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3390.35.00.00.00 – Serviços de consultoria 6.000,00
Fonte: 01001

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 22 de julho de 2011.

Maria Aparecida André Pascueto
Prefeita Municipal em exercício

Devair Aparecido Chudis
Secretário Municipal de Fazenda

Fausto Yoshinori Anami
Assessor Técnico de Planejamento

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº_____ de ____/____/2011